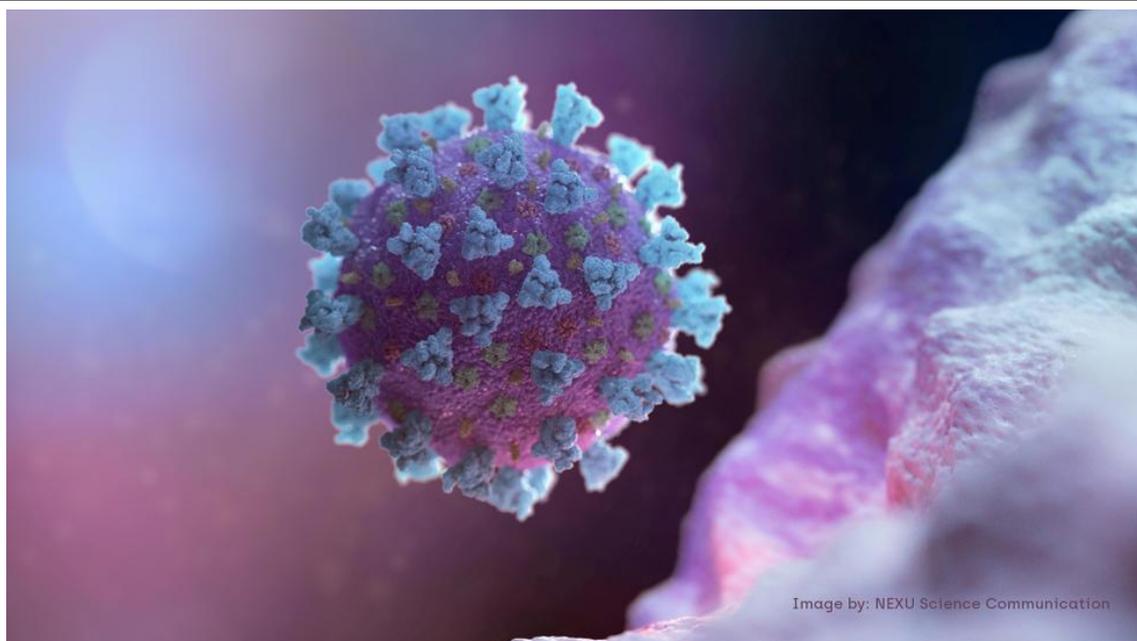




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

Plano de Contingência do Município de Mauá da Serra - COVID-19





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

PREFEITO

Hermes Wicthoff

VICE-PREFEITO(A)

Tânia Cristina de Macedo

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Viviane Granado Barreira da Silva

ESTRUTURA DE COMANDO

Comitê Municipal

Secretaria de Saúde/ Grupo interno do Covid19

Responsável da Vigilância Sanitária

Responsável da Vigilância Epidemiológica

Responsável da Assistência Farmacêutica

Responsável da Atenção Primária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento serão definidas as responsabilidades do município, conforme o Plano Estadual do Paraná, de acordo com o Ministério da Saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Estado do Paraná. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência. (Sesa, 2020)

Agente Etiológico

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos. (Sesa, 2020).

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. (Sesa, 2020)

Transmissão

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. (Sesa,2020).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. (Sesa, 2020)

Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. (Sesa, 2020)

Diagnóstico diferencial

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus. (Sesa, 2020)

Diagnóstico laboratorial

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN. Em serviços de saúde PRIVADOS, que tenham condições de realizar o diagnóstico laboratorial para vírus respiratórios, exceto COVID-19, é necessário realizar a coleta de 1 amostra que será alíquotada em 2 partes (no mínimo de 2 ml) e encaminhar uma delas para o LACEN/PR. (Sesa, 2020)

Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva. (Sesa, 2020)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

Recomendações para prevenção e controle

Devemos adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Definição de caso

De acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso. As áreas de transmissão locais atualizadas podem ser encontradas no link (saude.gov.br/listacorona).

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²)

E histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²)

E histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

A Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação. 2 Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza) 3 Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado. *Até a data 26/02/2020, os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, as áreas com transmissão local são: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã. (Sesa,2020).

Notificação de casos

A notificação dos casos suspeitos serão realizadas conforme o protocolo do estado – SESA com o preenchimento do formulário próprio e informado no link (<http://bit.ly/2019-ncov>) no sistema de notificação.

Os casos que atendem a definição de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), devem ser notificados na ficha específica e enviadas a vigilância epidemiológica do município, a qual enviará a 16ª RS.

Os casos com sintomas respiratórios que ainda não se enquadrarem no protocolo serão monitorados por 24 horas e lançados na planilha de Atendimento de Sintomáticos Respiratórios do município.

As orientações aos profissionais de saúde diante de um caso suspeito de COVID-19 estão descritas no fluxograma abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

Orientações aos Profissionais de Saúde do Paraná DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU
Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU
Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Precaução padrão, contato e gotícula (máscara cirúrgica, luva, avental de contágio*, óculos de proteção e gorro). Para procedimentos que gerem aerolização, usar máscara N95.

PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COLETAR 1 AMOSTRA COMBINADA DE SWAB DE NASO E OROFARINGE E ENCAMINHAR AO LACEN-PR. PARA SERVIÇOS PRIVADOS COLETAR 1 AMOSTRA COMBINADA DE SWAB DE NASO E OROFARINGE, ALIQUOTAR EM 2 PARTES (MÍNIMO DE 2 ML CADA) E ENCAMINHAR 1 DAS ALÍQUOTAS AO LACEN-PR.

A amostra deve ser mantida refrigerada (4-8°C) e enviada ao Lacen no prazo de até 48h, e após este período congelar a -20°C. Em pacientes intubados, poderá ser coletado lavado broncoalveolar.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA A SMS E CIEVS

Notificar CIEVS no (41) 99117 3500. Preencher ficha de notificação:

<http://bit.ly/2019-ncov>.

MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

Febre, tosse, dispnéia, expectoração, fadiga, mialgia, cefaléia, dor de garganta, congestão nasal, miastenia, pneumonia sem sinais de gravidade.

COMPLICAÇÕES

Pneumonia severa, taquipneia (> 30 bat/min), SPO₂ < 90% em ar ambiente, síndrome respiratória aguda grave, infecção secundária, lesão cardíaca aguda.

CASOS LEVES

Manejo Atenção Primária à Saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

CASOS MODERADOS E GRAVES

Solicitar internação hospitalar via regulação estadual e avaliar necessidade de UTI.

DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS

Influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas, outros corona vírus.

MEDIDAS IMPORTANTES A SEREM ADOTADAS

Higienização das mãos, respeitando os 5 momentos, limpeza e desinfecção das superfícies, etiqueta da tosse.

¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

²Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza).

³Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

*Até a data 26/02/2020, os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, as áreas com transmissão local são: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã.

**Para assistência direta com grande volume de matéria orgânica, usar avental impermeável.

Referências: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Boletim Epidemiológico, COE N° 01, Brasília, Jan, 2020, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Boletim Epidemiológico, Volume 51 | N° 04 | Jan, 2020, Organização Mundial de Saúde, Novel Coronavirus (2019-nCoV) Situation Report -7, 27/01/2020 - <http://www.lacen.saude.pr.gov.br/>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

II – OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação do município em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingência Estadual
- Criar o Decreto municipal que dispõe sobre as medidas de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – Covid19 e atualizar conforme a necessidade;
- Instituir o Comitê municipal de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Coronavírus – Covid19, conforme em anexo
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no município;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

III – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

GESTÃO		
AÇÕES	ATIVIDADES	CO-RESPONSÁVEL
- Criar o comitê interno da secretaria municipal de saúde	Organizar as ações de enfrentamento da Covid19 no município	Membros do comitê
- Criar o Fluxo interno do município para o atendimento e triagem dos pacientes sintomáticos respiratórios	- Criar o Fluxo de atendimento	Membros do comitê
Checar e prover os recursos necessários	Provisionamento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; oxímetros; medicamentos	Gestão e Farmacêuticos do município
- Criar uma Planilha (compartilhada no gmail) dos atendimentos dos sintomáticos respiratórios e	- Preencher a planilha para cada atendimento de sintomático respiratório	Enfermeiros das Unidades de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

disponibilizar a para todos os serviços de saúde do município		
Levantar contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta	Elaboração de lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta; Atualização da lista periodicamente;	Gestão e setor de epidemiologia
Disponibilizar uma ambulância exclusiva para Covid19	Realizar o transporte seguro e adequado do paciente com suspeita de síndrome respiratória aguda/covid19	Gestão e Responsável pelo transporte

VIGILÂNCIA		
AÇÕES	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos	Definição dos casos suspeitos no sistema definidos ou na 16ª Regional de saúde Informar a notificação no sistema	
Solicitar o insumos (Kit) para exame junto a 16ª RS	Realizar a coleta do exame no paciente; Digitar solicitação do exame sistema GAL Enviar exame, após coleta	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

	para 16ª RS/Lacen	
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), para permitir avaliação e apoiar a tomada de decisão	Monitorar semanalmente os casos de atendimento conforme ficha de notificação ou planilha municipal	
Capacitar profissionais de saúde sobre:	<p>Deteção de possíveis casos suspeitos</p> <p>Fluxo de notificação dos casos;</p> <p>Coleta e encaminhamento das amostras</p> <p>Medidas de biossegurança</p>	
Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para a população e profissionais de saúde	<p>Criação de cartazes, spots de mídia em parceria com o setor</p> <p>Elaboração e divulgação de informes diários e alertas quando necessário</p>	
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
AÇÕES	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
- Definir o Fast Track (Rastreio Rápido) na porta da Unidade Básica de Saúde	<p>- Montar Tendas nas portas das Unidades de Saúde</p> <p>- Realizar a pronta identificação dos casos prováveis, com questionamento simples e encaminhar o paciente</p>	Profissionais da Atenção Primária a Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

	para a Unidade de Referência, com a utilização de medidas de precaução (oferecimento de máscara para o paciente)	
- Disponibilizar um local de referência no município, sendo exclusivo para atendimento e triagem dos pacientes sintomáticos respiratórios, e ou suspeitos da Covid19	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o atendimento precoce do paciente, classificar o risco e definir a conduta- Preencher a planilha dos atendimentos dos sintomáticos respiratórios não enquadrados no protocolo de notificação- Realizar a notificação dos casos suspeitos e informar o setor de vigilância epidemiológica	
Realizar manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID19)	<p>Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I antes do contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II antes da realização de procedimentos; III após o risco de exposição a fluidos biológicos; IV após contato com pessoa suspeita e V após contato com áreas próximas a pessoa suspeita</p> <p>Monitoramento dos casos suspeitos em isolamentos</p>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

	domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, por 14 dias ou descarte do caso.	
Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado	Registro do atendimento no sistema de informação (WinSaude/ESUS) Compartilhamento das informações com a vigilância Epidemiológica	
Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário	Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar, em virtude da condição clínica ou social do usuário, conforme o protocolo estabelecido pela Central de regulação do SAMU	
Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	Informação à população sobre; Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

	<p>água e sabão, ou álcool gel , após tossir ou espirrar;</p> <p>Manter os ambientes ventilados</p>	
--	---	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ Bairro _____, CEP **86.828-000**, na cidade de **Mauá da Serra**, Estado PR, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início _____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida _____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Assinatura da pessoa sintomática: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico (a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de _____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início _____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida _____, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Paciente Responsável

Nome: _____ Grau de parentesco _____

Assinatura _____ Identidade nº _____

Data ____/____/____ Hora: ____:____

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu atendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do médico _____ assinatura _____ CRM _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

ANEXO III

TERMO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

Fundamentação:

Local de cumprimento da medida (domicílio);

Local: _____ data: ____/____/____ Hora: ____:____

Nome do profissional da Vigilância epidemiológica:

Nome; _____ Assinatura: _____ Matrícula: _____

Eu _____, documento de identidade ou

passaporte _____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Local: _____ data: ____/____/____ Hora: ____:____

Assinatura da pessoa notificada: _____

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: _____

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

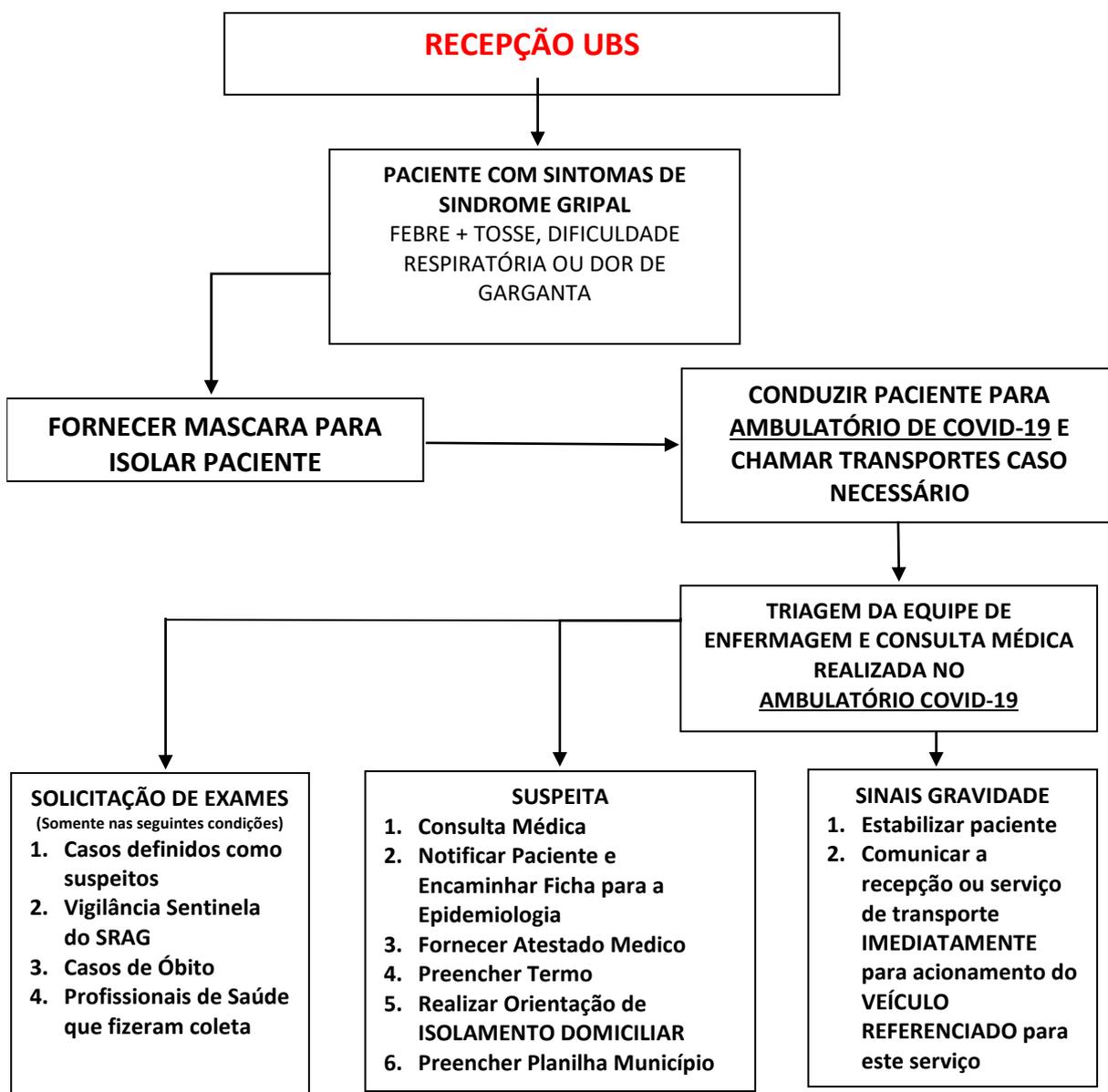
GESTÃO 2021-2024

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS COVID-19



Rua XV de Novembro, SN,
Centro, Cep: 86.828-000/
Mauá da Serra – PR
saude@maudaserra.pr.gov.br - Fone 43 3127 1030

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Caso o paciente necessite de coleta de exame, entrar em contato com enfermeira da epidemiologia Sirlei, ou auxiliar de enfermagem Kaká
- A cada PROCEDIMENTO na sala de ATENDIMENTO OU AMBULATÓRIO COVID-19, deve-se realizar a desinfecção das bancadas, mesas, estetoscópio, etc.
- Profissionais de Saúde manter o uso obrigatório de EPIs, conforme protocolo, do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde
- Acompanhantes será permitido somente para idosos acima de 60 anos e crianças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021-2024

CONTATOS

UAPSF	Baronese Gerber	43 3127 1060
UBS	Jessé de Oliveira	43 3464 1787
UBS	Amélia Maria Coelho	43 34642001

TELEFONES PARA CONTATO

192 (SAMU)

3127 1013 (DEFESA CIVIL)

3127 1033 / 31271035 (UBS CENTRAL)

3127 1033 – Ramal 1031 (EPIDEMIOLOGIA)

3127 1033 – ramal 1035 (TRANSPORTE)